

RESOLUÇÃO Nº 012, de 05 de dezembro de 2023.

Aprova a alteração do Art. 14º da Lei Complementar nº 62, de 10 agosto de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, Ata nº 016/2023, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Complementar nº 62, de 10 de agosto de 2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO:

- Considerando a reunião ordinária do CMAS do dia 05 de dezembro de 2023, Ata nº 016/2023;
- Considerando o relatório da reunião da Comissão de Normas e Regulamentos do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Considerando a votação por unanimidade em plenária realizada em 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Art.14º da Lei Complementar nº 62, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências:

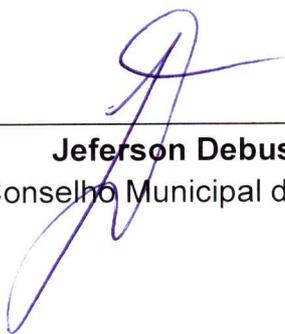
I - Art. 14 – O Conselho de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva composta por profissionais com formação de nível superior dentre as áreas, Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Terapeuta Ocupacional e Sociologia, conforme Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 e devidamente inscritos nos respectivos conselhos profissionais.

Sendo alterado para: Art. 14 – O Conselho de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva composta por profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar, 05 de dezembro de 2023.



Jeferson Debus
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social